



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº424/26 LF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, que adote as medidas cabíveis, para instalação de placas de identificação com os nomes das ruas e avenidas junto aos semáforos do município, especialmente nos principais cruzamentos e vias de maior fluxo.**

Câmara Municipal de Formosa, 10 de fevereiro de 2026.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de melhorar a orientação de motoristas, pedestres, ciclistas, visitantes e serviços essenciais, como ambulâncias, viaturas policiais, transporte por aplicativo e entregadores, facilitando a localização dos endereços e proporcionando maior segurança e mobilidade urbana.

Ressalta-se que a ausência de identificação adequada nos cruzamentos semaforizados dificulta a navegação, gera dúvidas, manobras bruscas e, conseqüentemente, aumenta o risco de acidentes. A instalação das placas contribuirá para um trânsito mais organizado, eficiente e seguro, além de valorizar a sinalização urbana do município.